



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**COMUNICADO**

A Prefeitura de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do seu Gestor, vem a público comunicar aos interessados, com a devida publicação no Portal da Transparência, deste Município, que encontra-se disponível na sede da Prefeitura a ficha de solicitação de cadastro para inclusão de vendedores e proprietários de barracas para comercialização de bebidas com atuação na festa “SANTOS REIS”, a ser realizada no dia 20 de Janeiro de 2018, no Povoado Escurial, neste Município.

Informamos, que somente duas ou três barracas serão autorizadas a comercializar durante o evento, seguindo o critério de ordem de inscrição e após vistoria e aprovação do Projeto do Corpo de Bombeiros, com base no espaço físico disponível para o evento.

Ademais, informamos que o prazo limite para solicitação acima termina em 48hs a partir da publicação deste.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de Janeiro de 2018.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal